



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2018-SESAU/PMM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 neste ato representado pela Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua-PA, denominada **CONTRATANTE**, resolve Apostilar o contrato nº 015/2018-SESAU/PMM, celebrado com a empresa **SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ 01.652.620/0001-78, sediada na Rodovia Arthur Bernardes nº 268 Bairro Telegrafo CEP: 66.115-000 Belém/PA, denominada **Contratada**, Representada pelo Sr. (a) Claudio Ferreira da Silva, RG: 1965354 e CPF: 393.154.522-91, aqui denominada **CONTRATADA**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:
Exercício: 2019

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.302.0050.2137 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 834

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.301.0004.2087 - Manutenção da Atenção Básica PAB/FIXO
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.302.0004.2138 - Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS
Classificação Institucional: 02.03.03 Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática: 10.302.0004.2093 - Manutenção do Programa de Atenção Alta Complexidade
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:


3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

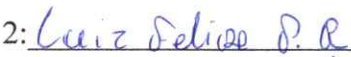
Marituba, 18 de janeiro de 2019.


Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 582/2018 - PMM/GAB
Marituba - PA

Testemunha:

1: 
CPF: 033.676.372-70

2: 
CPF: 038.035.722-40